



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 220/2019 ANO X Divulgação: quarta-feira, 27 de novembro de 2019 Publicação: quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação e Adesão à Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge – CNPJ nº 16.636.540/0001-04

Objeto: Aditar quantitativos e valores constantes do termo de adesão e ratificar as regras estabelecidas para a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, conforme contrato PS-747/14 celebrado entre a PRODEMGE e a TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Valor total do aditivo: R\$ 33.027,84 (trinta e três mil, vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339040”, item de despesa “03”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência: 14/11/2019 a 14/11/2020.

Assinatura: Belo Horizonte, 14 de novembro de 2019.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

1 - OBJETO: Contratação de instituição especializada, para prestação de serviços técnicos de organização e realização de Concurso Público de Provas, para provimento de vagas existentes e cadastro reserva dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar e Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

2 - CONTRATADO: Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC - CNPJ: 20.230.611/0001-33

3 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) para até 6.000 (seis mil) candidatos inscritos e o valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) por candidato inscrito excedente a este quantitativo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “74”, fonte de recursos “10”, procedência “1”, para o exercício de 2019.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a dispensa.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2019.

(a) Juiz James Ferreira Santos

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Extrato do Contrato nº 26/2019 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a FUNDAÇÃO MARIANA RESENDE COSTA - FUMARC – CNPJ 20.230.611/0001-33

Objeto: Contratação de instituição especializada, para prestação de serviços técnicos de organização e realização de Concurso Público de Provas, para provimento de vagas existentes e cadastro reserva dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar e Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Valor total estimado: R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) para até 6.000 (seis mil) candidatos inscritos e o valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) por candidato inscrito excedente a este quantitativo.

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “74”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência: 28/11/2019 a 28/11/2020.

Assinatura: Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Ten Cel PM Ângelo Márcio Barroso

Cargo: Assistente Militar

Matrícula: JME-0799-7

Destino: Barbacena/MG

Atividade: participar da Solenidade de Instalação da Sala de Videoaudiência da Justiça Militar Estadual.

Período de afastamento: 02/12/2019

Concessão de 1/2 (meia) diária (nos termos da Portaria nº 541/2011).

Beneficiário: 3º Sgt PM Nilson Francisco da Silva

Cargo: Motorista

Matrícula: JME 0750-7

Destino: Barbacena/MG

Atividade: Conduzir, em veículo oficial, o Presidente do TJMMG e seu Assistente Militar, que irão participar de Solenidade de Inauguração da Sala de Videoaudiência da Justiça Militar Estadual.

Período de afastamento: 02/12/2019

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Major PM Wanderson de Araújo Júnior

Cargo: Assistente Militar da Corregedoria

Matrícula: JME-0688-6

Destino: Barbacena/MG

Atividade: Participar da Solenidade de Instalação da Sala de Videoaudiência da Justiça Militar Estadual.

Período de afastamento: 02/12/2019

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 3º Sgt PM Flávio Maurício da Silva

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0539-3

Destino: Barbacena/MG

Atividade: Conduzir magistrado que irá participar da solenidade de Instalação da sala de Videoaudiência da Justiça Militar Estadual

Período de afastamento: 02/12/2019

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

ATO(S) DO VICE PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: James Ferreira Santos

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0372-7

Destino: Barbacena/MG

Atividade: participar da Solenidade de Instalação da Sala de Videoaudiência da Justiça Militar Estadual.

Período de afastamento: 02/12/2019

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo e-Proc n. 2000636-47.2019.9.13.0000

Referência: processo n. 5000672-35.2019.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: André Costa Cruz Piancastelli

Advogado(a/s): César Leandro de Almeida Rabelo (OAB/MG 112564) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Dispositivo do acórdão: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao presente agravo de instrumento.

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO – SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE ATO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR – INDEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPADA – INSUFICIÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS – AUSÊNCIA DAS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A AVERIGUAÇÃO DA

VERACIDADE DOS FATOS NARRADOS – NÃO CARACTERIZAÇÃO DO PERIGO DE DANO À PROMOÇÃO E À CARREIRA MILITAR – MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA – AUSÊNCIA DE REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA – AGRAVO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

38992MG => 1; 50352MG => 5; 52952MG => 7, 8; 53280MG => 5; 56492MG => 7; 65420MG => 3; 65553MG => 6; 77819MG => 7; 78201MG => 1; 79546MG => 1; 79837MG => 1; 81199MG => 1; 81367MG => 6; 81446MG => 2; 81496MG => 1; 81983MG => 1; 82331MG => 1; 82346MG => 8; 91047MG => 1; 93899MG => 6; 96347MG => 4; 101172MG => 4; 102335MG => 1; 106073MG => 7, 8; 106114MG => 3, 7, 8; 109709MG => 1; 111515MG => 8; 112330MG => 7; 132150MG => 1; 135600MG => 3; 145316MG => 4, 5; 156085MG => 7, 8; 159247MG => 4, 5; 164328MG => 4, 5; 168359MG => 4, 5; 184705MG => 4, 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0009740-12.2010.9.13.0001 ou 2137/10

Exequente: Cb Anderson Marcio dos Reis, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista à parte executada por cinco dias úteis. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Fabiano Riquetti, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo de Queiroz Milhorato, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Mauricio de Deus Lopes, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner, Thales Cesar Caldas Gomes.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000224-84.2018.9.13.0001

Réu: Anderson Paniago Silva, Thiago de Souza Felice, Roberto Batista Silva, Celio Oliveira Borges Junior, Joao Batista dos Santos Filho, Rodrigo Ribeiro Milhomem, Edson Aparecido Cacao => Tendo em vista o teor da promoção constante de fls. 738, o militar 3º Sgt PM Edson Aparecido Cacao, será inquirido oportunamente quando da realização da audiência de seu interrogatório. Em relação às testemunhas Cb Jorge Vieira, arrolada às fls. 565 e Roberta Borges Silva Ferreira, arrolada às fls. 577, determinada abertura de vista à defesa para que no prazo de 05 dias apresentem a qualificação completa e endereço atualizado das mesmas sob pena de desistência. Aguarde o retorno da carta precatória notificada às fls. 719. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme.

3 - 0001682-10.2016.9.13.0001

Réu: Genesisio Machado Alves => Determinada abertura de vista à Defesa para fins do art. 428 do CPPM. Designada a data de 05/12/2019, às 13:30 horas, para realização da sessão e julgamento. Adv.: Jorge Alves da Fonseca.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000494-08.2018.9.13.0002

Réu: Weidman Tadeu de Araujo Maia, Jean Ítalo de Melo Gomes, Yuri Salim Lima Salomao, Vitor Costa Santos => Fica a defesa do réu, Cb PM Jean Ítalo de Melo Gomes, intimada para que, no prazo 2 (dois) dias, informe a possibilidade de atuação de outro Procurador na audiência designada para o dia 05/12/2019, às 13:45 horas. Adv.: Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant'ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Gomes da Costa.

5 - 0000903-47.2019.9.13.0002

Réu: E.S.L. => CERTIFICO que, os presentes autos foram implantados na data de 25/11/2019 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 202, passando a tramitar de forma

eletrônica no referido sistema, através do nº 2001503-34.2019.9.13.0002, a partir de 25/11/2019, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Caso o douto advogado ainda não seja cadastrado no SEEU, fica intimado a fazê-lo junto à OAB/MG. Adv.: Breno Yuri Rocha de Brito, Elzi da Penha Silva Rocha, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Matheus Gomes da Costa, Wellington Fadul Belgues.

6 - 0001090-86.2018.9.13.0003

Réu: Cleverton Pereira Lisboa => Fica a defesa intimada, no prazo legal, para os fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Guilherme Orlando Anchieta Melo, Raquel Linhares Sad, Rodrigo Suzana Guimaraes.

7 - 0003199-76.2018.9.13.0002

Réu: Paibio Junior Estevam => Ficam indeferidos, rejeitados os embargos de declaração opostos pelo réu. Inteiro teor da decisão encontram-se disponível no site do TJMMG. Adv.: Joaquim Jose Miranda Junior.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000575-51.2018.9.13.0003

Réu: Jaimerson Bergamin => Vista à Defesa para apresentação de razões de apelação. Adv.: Carlos Galvao Neto, Domingos Savio de Mendonca, Enes Pereira de Souza, Gustavo Nepomuceno Lopes, Jonanthon Vinicius dos Santos Soares, Ricardo Soares Diniz.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivã: Raquel de Oliveira Costa Silva

Edital de Intimação

Edital de intimação - O Dr. Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos querelantes Israelton Silveira de Moraes – CPF: 078.079.926-70 e Rafael Washington Silveira de Moraes CPF: 082.325.696-03 , que foi declarada a extinção da punibilidade dos nºs 101.492-7 2º Sgt PM João Francisco da Silva Filho E nº 139.103-6 – Cb PM José Décio Freire Madureira Junior, com fundamento no estabelecido no art. 123, inciso IV, c/c artigo 125, inciso VII, ambos do CPM, nos autos nº 2001018-34.2019.9.13.0002/E Proc. E, para conhecimento de todos, e especialmente aos interessados, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Raquel de Oliveira Costa Silva, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, mandou publicar.